



A
B

----- ATA N.º 24/2022 -----
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA,
REALIZADA EM VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E
DOIS.-----

--- No dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e os Vereadores, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vítor Manuel Ventura Mila.-----

--- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

- 1.º Ponto - **Obras e Projetos Municipais e Particulares;**---
- 2.º Ponto - **Informações;**-----
- 3.º Ponto - **Expediente;**-----
- 4.º Ponto - **Apoio à Natalidade;**-----
- 5.º Ponto - **Candidatura RE - C03 - i02 - Acessibilidades 360º "Programa de Intervenções em Habitações";**-----
- 6.º Ponto - **Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade;**-----
- 7.º Ponto - **Revisão às Normas da Universidade Sénior - Plano de Atividades 2022 - 2023;**-----
- 8.º Ponto - **Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;**-----
- 9.º Ponto - **Alteração Orçamental Modificativa N.º 6;**-----
- 10.º Ponto - **Mapa de Pessoal para o ano de 2022 - 5.ª Alteração;**-----
- 11.º Ponto - **Procedimento para Recrutamento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau de Chefe da Divisão de Obras Municipais;**-----
- 12.º Ponto - **Procedimento Concursal com Vista ao**



J.B.

Provimento de 1 Posto de Trabalho por Tempo Determinado - Contrato a Termo Resolutivo Certo na Carreira/Categoria de Técnico Superior na Área de Atividade de Desporto;-----

--- 13.º Ponto - Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, para o Mandato 2021-2025.-----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

--- Registou-se a entrega das Informações dos serviços, solicitadas pelo Vereador Vítor Mila, de acordo com a Comunicação Interna n.º 491.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que já decorreram nove meses desde o seu pedido relativamente aos benefícios das ARU's e continua sem ter essa informação. Neste sentido, solicita aos serviços, as certidões das atas aprovadas, em que mencionou estes pedidos. Questionou qual o ponto de situação sobre a variante a Bencatel, se existe algum projeto e qual a empresa que o está a efetuar. Pretende saber também informações sobre o valor da adjudicação à empresa para retirar o amianto do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e se esse financiamento está a cargo só do Município de Vila Viçosa.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal, relativamente às ARU's, respondeu ao Vereador que quando o próprio solicitava informações sobre os benefícios, que respondia de imediato que os benefícios eram iguais, mencionando ainda que os pedidos de informação eram solicitados aos serviços. Menciona também que o Vereador dispõe do Regulamento das ARU's e nesse Regulamento estão os benefícios de todas. Irá reiterar o pedido aos serviços, apesar do Arquiteto Vítor Ramos estar sempre presente nas reuniões quando o pedido é efetuado. No que diz respeito à variante a Bencatel, informou que está incluída na alteração ao PDM, que foi efetuada por causa dos solos. Essa



J.B.

alteração chegou ao fim do ponto de vista das conferências e está aprovada por todas as entidades. Quando se deslocaram à Direção Geral do Território - DGT, a Câmara Municipal de Vila Viçosa era a única do distrito que não tinha cartografia digital vectorizada, só tinha para uma pequena parte do PARU de Vila Viçosa. Nesse sentido, foi feito um novo concurso para cartografia digital vectorizada, e que foi entregue na passada semana. A DGT terá ainda de homologar, e quando for homologada, a revisão do PDM fica aprovada. O projeto da variante será efetuado quando a alteração estiver aprovada e realizada a consulta pública. Por último, para responder à questão sobre a remoção de amianto no Agrupamento de Escolas, respondeu que foi adjudicado à empresa Marcelino Rodrigues, no valor de 150.000,00 €. O contrato já foi assinado por parte da Câmara Municipal e aguardam a assinatura da empresa para poderem começar a obra, sendo que é efetuada através de fundos próprios.-----

--- **ORDEM DO DIA:**-----

--- **1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.**---

Assunto: Lista n.º 17/2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 17/2022, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 01/09/2022 e 13/09/2022.-----

Assunto: Processo n.º 91/22 - Susana Maria Ferreira Canhoto - Pedido de lugar de estacionamento para munícipe com mobilidade reduzida. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar aos Serviços Jurídicos para esclarecimento, sobre o facto de a requerente não ter carta de condução nem viatura.---

--- Pelas 17h20, o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião.-----

Assunto: Processo n.º 52/22 - Luís José Alves Cochicho - Cabeça de Casal da Herança de - Pedido de Parecer Favorável a Negócio Jurídico - Emissão de Certidão, sito no Prédio Misto



J
B.

denominado "Fonte da Moura", Freguesia de Pardais, Artigo Matricial n.º 27 - Rústico, Secção C, ocupado com seis pedreiras para exploração de mármore, com Artigos Urbanos n.ºs 235, 236, 346, 347, 365 e 367 e ainda Artigo Matricial n.º 343-Urbano, edifício de habitação em ruína. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos negócios jurídicos solicitados pelo requerente supra identificado, e de acordo com a Informação Técnica da DUA datada de sete de setembro. O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança estava ausente da reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.-----

Assunto: Pedido de Informação Prévia (Processo n.º 6/20) - Mariana de Jesus Bértolo Cochicho Charrua - Loteamento Herdade da Almagreira, Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de prorrogação do prazo para a entrega de especialidades até dia 14 de janeiro de 2023 (3 meses), de acordo com a Informação de Consultoria Jurídica e Contencioso (Dr. António Bastos), datada de oito de setembro de dois mil e vinte e dois. O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança estava ausente da reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.-----

--- Pelas 17h30, o Presidente da Câmara Municipal regressou à Reunião.-----

Assunto: Pedidos Diversos - Manuel Joaquim Mourinha Pinguicha - Pedido de lugar de estacionamento, sito na Rua 1.º de Maio, Lote 121, n.º 17, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar aos Serviços Jurídicos para esclarecimento.-----

Assunto: Processo n.º 17/22 - Thomas Friedrich Georg Kleba - Licenciamento Administrativo para Obras de Alteração/Ampliação de Edifícios Existentes (habitação e armazém) e Construção de Piscina - Projeto de Arquitetura. A Câmara Municipal



J.B.

deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura da obra no prédio misto denominado "Monte das Courelas", descrito na C.R.P de Vila Viçosa sob o n.º 2039, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação Técnica da DUA, datada de nove de setembro de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Pedidos Diversos - Maria Canhoto - Aquisição de imóvel degradado, sito na Rua da Torre, n.º 4, em Vila Viçosa.

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, enviar aos Serviços Jurídicos para posse administrativa, bem como, face à inexistência de resposta, calcular os custos que a Câmara Municipal teve e imputar os proprietários.-----

--- **2.º PONTO - INFORMAÇÕES.**-----

Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de sete de setembro a dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.-----

Assunto: Modificações Orçamentais da Despesa n.º 53, 54, 55, 57 e 58 - Alterações Permutativas ao Orçamento número 48, 49, 50, 51 e 52 - Ano Contabilístico de 2022.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 1**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

--- Tomar conhecimento das Modificações Orçamentais da Despesa número 53, 54, 55, 57 e 58; Alterações Permutativas número 48, 49, 50, 51 e 52 - Ano Contabilístico de 2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- O Vereador Vítor Mila reiterou o seu pedido de



J.B.

Informações, efectuado em reuniões anteriores, sobre o furo da P26. Sobre o Olival da Augustinha, mencionou que o PT da Augustinha estava a funcionar e que inclusive tinha um furo, mas que não tinha dimensão.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal questionou como é que estava a funcionar o PT da Augustinha se era um local sem nada, só com uma casa vazia.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que não é essa informação que consta nos documentos de aquisição da Augustinha, informação essa que esteve presente em Reunião de Câmara.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que irá averiguar a situação, porque não percebe como isso pode ter sido escrito se não existia nenhum PT.-----

--- **3.º PONTO - EXPEDIENTE.**-----

Assunto: E-mail proveniente do Clube BTTTrigo, de Monte Trigo, registado com o n.º 14304/22, de dezasseis de setembro, a solicitar a cedência de um balneário, para o dia quinze de outubro.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- De acordo com a informação dos serviços, ceder os balneários do Campo de Jogos João Figueiredo ou em caso de serem agendados jogos para o dia em questão ceder os balneários da Piscina Municipal Coberta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de treze de setembro, relacionado com o preço das



J.B.

refeições escolares, na plataforma SIGA, de acordo com a Informação n.º 23 do Setor de Informática.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 13 de setembro, relacionado com o preço das refeições escolares de dia 13 e 14 de setembro serem cobradas a preço normal mesmo quando compradas no próprio dia, de acordo com a informação nº23 de 13 de setembro de 2022 da DAGF - Setor de Informática.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: E-mail proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação do Município de Redondo, a solicitar o empréstimo de uma máquina retroescavadora, por um período máximo de quinze dias.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 13/09/2022, para cedência de uma Máquina Retroescavadora ao Município do Redondo, de acordo com o email enviado no dia 13 de setembro com o registo de entrada nº14083 de 13 de setembro de 2022.---

--- O Vereador Vítor Vila mencionou que tem algumas dúvidas relativamente a esta matéria, pelo facto de não estar enquadrada nenhuma informação dos serviços a manifestar a



J.B.

possibilidade de empréstimo da retroescavadora. Afirmou que existe um Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais e não sabe se este tipo de pedido se insere no mesmo. Compreende a intenção do Presidente da Câmara Municipal, mas gostava de ver uma Informação dos serviços, nomeadamente da DOM, a informar que é possível a cedência, de acordo com o Regulamento.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que o pedido, efetuado com emergência, só dizia respeito à cedência da máquina, sendo outro trabalhador municipal a trabalhar com a mesma, e em relação a seguros não haveria problemas nesse sentido. Referiu que este tipo de situações já aconteceu diversas vezes, em anteriores mandatos.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com 4 (quatro) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado e 1 (um) voto contra do Vereador Vítor Mila.**-----

--- O Vereador Vítor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto: *"Eu voto contra por não ter nenhuma informação dos serviços a referir se a cedência da máquina se enquadra no Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais"*.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que solicitará essas informações aos serviços.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 138690/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 95, Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-



J.B.

Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dr. Couto Jardim n.º 95, na Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 138690/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 139029/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Florbela Espanca, n.ºs 105, 107, 109 e 111 e na Rua Alferes Marcelino, n.º 1, Rés-do-chão e Primeiro Andar, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Florbela Espanca, n.ºs 105, 107, 109 e 111 e Rua Alferes Marcelino, n.º1, Rés-do-chão, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 139029/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----



--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 138183/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Sacadura Cabral, n.º 24, Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Sacadura Cabral n.º 24, na Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 138183/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 140000/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Monte do Farramaco, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente



JB.

ao imóvel sito no Monte do Farramaco, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 140000/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 141592/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Bairro de São João, n.º 16, Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Bairro de São João n.º16, na Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 141592/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 137954/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Avenida 25 de Abril, Lote 94, Freguesia de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----



--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Questionar o facto do valor de venda ser 110€, por este valor a Câmara Municipal exerce o direito de preferência.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- Pelas 18h05, o Vice-Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião.-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, em nome de Josué Bar - Sociedade Unipessoal LDA., para realização da atividade Música Gravada, entre os dias dezasseis e dezassete de setembro de dois mil e vinte e dois, na Rua Florbela Espanca, n.º 80, em Vila Viçosa, com o registo de entrada n.º 17160/22, datado de treze de setembro.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar o despacho de autorização ao requerimento de emissão de licença de Recinto de Diversão Provisória, a Josué Bar - Sociedade Unipessoal, para realização da atividade Música gravada, no Bar na Rua Florbela Espanca n.º80, das 22h às 04h dos dias 16 e 17 de setembro com o registo de entrada n.º17160/22 de 13/09/2022.-----



--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vice-Presidente da Câmara Municipal estava ausente da Reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído, em nome de Josué Bar - Sociedade Unipessoal LDA., para realização de Festa com Música Gravada, entre os dias dezasseis e dezoito de setembro de 2022, na Rua Florbela Espanca, n.º 80, em Vila Viçosa, com o registo de entrada n.º 17161/22, datado de treze de setembro.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar o despacho de autorização ao requerimento de emissão de licença especial de ruído, a Josué Bar - Sociedade Unipessoal, para realização da atividade Música gravada, no Bar na Rua Florbela Espanca n.º80, das 22h às 04h dos dias 16 e 17 de setembro com o registo de entrada n.º17161/22 de 13/09/2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vice-Presidente da Câmara Municipal estava ausente da Reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.-----

--- Pelas 18h10, o Vice-Presidente da Câmara Municipal regressou à Reunião.-----

--- Pelas 18h10, o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião.-----

Assunto: E-mail proveniente da Comissão de Finalistas da



J.B.

Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro, de Vila Viçosa, a solicitar autorização para venda de bolos, doces e cafés, nos dias 24/09 e 01, 15, 22 e 29 de outubro, no Mercado Municipal de Vila Viçosa, com o registo de entrada n.º 14302/22, de dezasseis de setembro.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Autorizar o pedido da Comissão de Finalistas da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro - Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º28/2022 de 16 de setembro de 2022 da DUA.--

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança estava ausente da Reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.-----

--- Pelas 18h13, o Presidente da Câmara Municipal regressou à Reunião.-----

Assunto: Informação n.º 215/2022 da DAGF - Sector de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto, datada de dezasseis de setembro, referente ao Dia Mundial do Turismo - Proposta de entrada gratuita nos Museus Municipais.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Autorizar a entrada nos Museus Municipais seja gratuita no Dia Mundial do Turismo - 27 de setembro, conforme a informação



J.B.

nº215 de 16 de setembro de 2022 DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: E-mail proveniente da GNR - Guarda Nacional Republicana, Posto Territorial de Vila Viçosa, a solicitar a cedência de autocarro com motorista, para deslocação de 30 militares a Borba, no dia vinte e dois de outubro, com o registo de entrada n.º 14526/22, datado de vinte de setembro.-

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que estas situações deviam ser tratadas da mesma forma que se praticam com outras Instituições, nomeadamente através da realização de um Protocolo de Colaboração. Face ao exposto, apresenta uma proposta alternativa à da Câmara Municipal, e que faz parte integrante da presente Ata (**Doc. n.º 15**), em que propõe "Tentativa de promover um Protocolo de Colaboração com a GNR, tal como fazemos com outras instituições do Concelho".-----

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que a GNR não faz este tipo de Protocolos e que há outras instituições com as quais também não há acordos e às quais são cedidos transportes.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que devia existir uma Informação dos serviços, em que mencionasse se o pedido tem enquadramento nos Regulamentos em vigor e reforça que os mesmos deviam ser apresentados de forma mais sustentada. Face ao exposto, apresenta uma proposta alternativa, e que faz parte integrante da presente Ata (**Doc. n.º 15**), propondo que "Que o documento regresse aos serviços para enquadramento/análise com base no Regulamento".-----

--- O Presidente da Câmara Municipal retirou a proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

--- Havendo duas propostas, foi designada como "**Proposta A**" a da Vereadora Anabela Consolado e como "**Proposta B**" a do



Handwritten signature

Vereador Vítor Mila.-----

--- As Propostas "A" e "B" deram entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocadas as propostas em votação alternativa, obteve a **Proposta A**, 4 (quatro) votos do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e das Vereadoras, Mónica Lobo e Anabela Consolado e a **Proposta B** obteve 1 (um) voto do Vereador Vítor Mila.-----

--- **Assim, foi aprovada a Proposta A com quatro votos.**-----

--- **4.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5º, do Regulamento, a Hélio Roberto Arvanas Granadeiro, no valor de 1250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, Ana



J.B.

Raquel Marcos Lopes, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5º, do Regulamento, a Sara Isabel Caeiro Carronha, no valor de 1250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **5.º PONTO - CANDIDATURA RE - C03 - I02 - ACESSIBILIDADES 360º "PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES"**.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Suportar o valor do I.V.A. a 6% a famílias com comprovado baixo rendimentos, de acordo com as condições constantes na informação de 9 de setembro da DUA, do Dr. Artur Brito.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal começou por explicar que a Câmara Municipal fez uma Candidatura, que se relaciona com o PRR, com as Acessibilidades 360º e com o IHRU, para poderem



fazer arranjos habitacionais e intervenções em casas de pessoas com mobilidade reduzida, desde que tenham atestados multiusos com mais de 60%. É feito um orçamento ou projecto, conforme, e o mesmo é apresentado na Câmara Municipal. Se for aprovado pelo IHRU, a Câmara Municipal recebe o dinheiro para os candidatos efetuarem a obra. No entanto, o IRU não paga o IVA da obra e, nesse sentido, mencionou, que entenderam que a Câmara Municipal pode suportar o IVA dos beneficiários do cartão social, cartão jovem, estratos sociais desfavorecidos, ou situações como desemprego, doença, entre outros, ao abrigo do que é comum, sendo que há arranjos que podem variar entre 2.000,00€, 3.000,00€, podendo ir até 10.000,00€.

--- O Vereador Vítor Mila interveio mencionando que este assunto já tinha estado presente em Reunião de Câmara, na qual o Presidente da Câmara Municipal estava ausente. Na referida reunião foi deliberado retirar o ponto por não possuírem detalhes suficientes sobre a matéria em causa. No entanto, tinham deliberado solicitar ao técnico que redigiu a Informação que fornecesse mais pormenores sobre esta matéria, nomeadamente, sobre tetos de montantes a poder candidatar e qual o montante máximo. E nesse sentido, fica surpreso de receberem a mesma Informação, sem novos detalhes.

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o montante máximo são 10.000,00€ por obra e que neste momento há seis pessoas interessadas, já com candidaturas entregues.

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que tinha fornecido esta informação na reunião em que o ponto foi apresentado.

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que não votará contra por faltarem apenas nove dias para a apresentação das candidaturas e que se o ponto fosse novamente remetido aos serviços para solicitar informação, essas pessoas ficariam coartadas de concorrer ao projeto, pelo que diz a Informação, que o prazo



J.B.

decorre até dia trinta de setembro.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não ficam inibidas de concorrer, porque tem a ver com a obra e com o IVA. Mas referiu que ao invés de estar a usar os pequenos arranjos habitacionais, aproveita-se estes programas, para ajudar as pessoas mais carenciadas, que necessitam de melhoramentos nas suas habitações e paga-se muito menos, sendo que nos pequenos arranjos habitacionais suportam o apoio entre 1.100,00€ e 1.200,00€. Referiu também que fica mais barato fazer uma obra assim, neste sentido, pagando o IVA, se a pessoa for carenciada. Se a pessoa não reunir as condições, é automaticamente chumbada na plataforma. Não é a Câmara Municipal que aprova a candidatura, apenas aceita os documentos, introduz todos os dados sobre a mesma na plataforma e o IHRU analisa se reúne todas as condições para ser aprovada. Se o IHRU aprovar, a obra é realizada. Após esse processo, caso seja aprovada, a Câmara Municipal informa o candidato se pode avançar com a obra. A questão prende-se com suportar o IVA daqueles que têm cartão social ou manifestem necessidades, com o mesmo critério com que são feitos com os pequenos arranjos habitacionais.-----

--- O Vereador Vítor Mila questionou se cada um desses apoios será apresentado em Reunião de Câmara, sendo que se deve cabimentar previamente, ainda que seja IVA.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que sim. Todos os apoios são presentes em Reunião de Câmara, ao abrigo dos pequenos arranjos habitacionais. Referiu que quando o IHRU aprovar a candidatura, sabem exatamente qual o valor da candidatura e a partir daí é que sabem qual vai ser o valor do IVA, antes disso não. Mas será sempre pago ao abrigo dos pequenos arranjos habitacionais. Nesse sentido, só a população carenciada é que têm direito a este programa.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que efetivamente



J.B.

este ponto já tinha estado presente em Reunião de Câmara e que tinham concordado em atribuir este apoio, se o mesmo tivesse enquadramento. Ficou surpreendida ao ver a Informação dos serviços, porque tinham solicitado mais detalhes. Mas analisando a questão do aviso, o beneficiário final, com ou sem a ajuda da Câmara, é que terá a responsabilidade de fazer a candidatura.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que o beneficiário final é a Câmara.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que o beneficiário final não é a Câmara, sendo que quando solicitarem a documentação ao beneficiário final, não pode a Câmara Municipal dizer que é proprietária do prédio ou apresentar atestados de incapacidade.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que a verba vem para a Câmara Municipal e é a Câmara que paga as obras.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que a Câmara é uma entidade executora física e financeira na intervenção, mas o beneficiário final são os candidatos. Caso a candidatura seja aprovada e sejam entregues todos os documentos solicitados, com tudo correto, que serão analisados, o beneficiário final recebe o dinheiro. E questiona como e quando, ou em que momento é que o subsídio do IVA é atribuído às pessoas?-----

--- O Presidente da Câmara Municipal voltou a reforçar que o beneficiário final é a Câmara, e que quando for necessário pagar ao empreiteiro, a Câmara Municipal pretende substituir-se ao destinatário da obra, pagando o IVA, porque o IVA não está previsto na candidatura. Ou seja, a candidatura engloba até 10.000,00€ em obra, mas exclui o IVA. A Câmara Municipal candidatou-se a este programa, mas considera uma injustiça a Câmara Municipal estar a pagar o IVA de obra a pessoas que apesar de terem uma incapacidade de 60%, têm bons rendimentos.-----



J.B.

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal mencionou que a candidatura tem um limite de pedidos.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que concorda com o que disse o Presidente da Câmara Municipal, relativamente a atribuir somente a pessoas carenciadas.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que existe uma lista de produtos de bens a candidatar e o que não for enquadrável na candidatura, sai. Só se candidata o que é enquadrável. Se houver algo que não for enquadrável, não passa da candidatura, logo não há despesa nenhuma. No momento em que forem aprovadas, a Câmara Municipal cabimenta a verba do IVA.-

--- A Vereadora Anabela Consolado questionou, a partir do momento que a obra e os documentos se tornam elegíveis, quem é que fiscaliza a execução da obra.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que serão os serviços, da Divisão de Obras Municipais, que fazem o acompanhamento da obra. Menciona ainda que acaba por ser uma obra municipal, em que o IVA é a 6%. É a Câmara Municipal que faz a obra e recebe o dinheiro do IHRU.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que eram estas questões que gostava de ter visto na primeira Informação disponibilizada pelos serviços. O que questionaram foi se havia enquadramento dentro de um Regulamento para que pudessem aprovar. Gostaria de ver e saber a forma como vão atribuir o valor deste IVA, ou seja, pelo menos umas normas que fossem idênticas às mesmas o promotor tem que respeitar quando se candidata ao PRR. Quando a pessoa se vai candidatar no âmbito da acessibilidade deste programa de intervenção, o próprio promotor tem de cumprir uma série de requisitos, para que depois a obra seja elegível consoante o que propôs, com a estimativa orçamental. Supondo que o projecto é aprovado pelo IHRU, atribui-se 6% do IVA, podendo haver um produto solicitado que não é elegível na candidatura, mas aqui o IVA



já foi entregue.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que é um risco que se corre em qualquer candidatura e compara, sendo que depois da análise financeira ou técnica, têm que devolver 6% ou 4% do dinheiro, pode acontecer. Pretendem que isso não aconteça, no entanto é sempre um risco. -----

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que nesse sentido gostaria de quem escreveu esta Informação, devia ter percebido aquilo que os Vereadores solicitaram foi que tivesse descrito algumas normas ou algo que a Câmara Municipal se regesse até o valor do IVA ser atribuído.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal informou que as normas estão presentes na Informação dos serviços e proferiu o teor da mesma: *"Verificando-se que alguns indivíduos carenciados irão necessitar de apoio financeiro para pagamento do IVA, deverá o Município suportar o mesmo nas seguintes condições: - Indivíduos que usufruam de apoios sociais: Cartão do Idoso, Cartão Jovem e Cartão Social; - Indivíduos que comprovem se encontrarem em condições de grande vulnerabilidade social, decorrente de situações como desemprego, doença, viuvez, entre outros"*. Estando a falar no máximo de apoio de 600,00€ por pessoa, no máximo, se a obra for de 10.000,00€.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal mencionou que estas dúvidas surgiram na reunião em que o ponto foi presente e foi decidido adiar a sua deliberação porque era necessário consubstanciar a proposta que tinha sido formulada pelos serviços mas considera que a Informação entregue, na presente reunião, está muito mais densa do que aquela que tinham recebido anteriormente. Considera que a partir daqui se pode tomar uma decisão consoante aquilo que é apresentado.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado concorda que sim, mas que no momento já sabiam que os indivíduos que beneficiem dos apoios sociais (cartão do idoso, cartão jovem, cartão social) teriam



J.B.

direito. Não conhece no todo cada um destes Regulamentos, mas questiona se está descrita a atribuição do IVA no caso das candidaturas.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não está. Mas ao abrigo dos Pequenos Arranjos Habitacionais sim.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que, na sua opinião, se a pessoa tem de cumprir todos os requisitos para beneficiar das Acessibilidades de 360°, também tinha de cumprir os mesmos requisitos para receber o benefício dos 6% de IVA.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que vai cumprir. Porque a candidatura voltará a Reunião de Câmara e que não se pode pagar uma parte de um pequeno arranjo habitacional sem regressar à Câmara e não ser cabimentada.----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu, no entanto, que não é isso que está presente na Informação.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que tinham ficado essas dúvidas e que a Vereadora Anabela Consolado confirmou que o teto máximo era de 10.000,00€ relativamente ao orçamento que estava previsto e a dúvida que surgiu tinha a ver com a sobreposição com outros programas que eventualmente a Câmara Municipal tivesse.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado respondeu que não era sobreposição, mas sim onde existia enquadramento.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que o Presidente da Câmara Municipal explicou a possibilidade de enquadramento no apoio de pequenos arranjos habitacionais.----

--- O Presidente da Câmara Municipal reiterou que a Câmara Municipal paga tudo, o IVA, a obra. Sendo uma forma de ajudar as pessoas e poupar dinheiro.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que as questões dos Vereadores foram tidas em conta e a nova Informação dos serviços é mais esclarecedora.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que discorda que a



Informação dos serviços é diferente, considerando que o documento é igual ao que foi apresentado na reunião em que o ponto esteve presente a primeira vez.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal mencionou que o que foi solicitado foi exatamente o que foi discutido em reunião e nesse sentido é o que está presente na Informação.-----

--- O Vereador Vítor Mila reitera que pelo facto de faltarem nove dias para terminar o prazo para as candidaturas serem aprovadas, irá aprovar o ponto, e sendo que serão só os beneficiários dos cartões mencionados e que os serviços já analisaram a dificuldade e carência dos beneficiários desses cartões, aprovará. Mas depois solicita que venha uma a uma das candidaturas para fazer o cabimento do valor do IVA.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que este programa é uma boa oportunidade de ajudar os mais carenciados, com este apoio por parte da Câmara Municipal, relativamente ao IVA.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **6.º PONTO - SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE.**-----

--- Os suplementos remuneratórios constituem acréscimos remuneratórios devidos pelo exercício de funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho caracterizados por idêntico cargo ou por idênticas carreira e categoria e estão referenciados ao exercício de funções nesses postos de trabalho, sendo apenas devidos a quem os ocupe (cfr. artigo 159.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante LTFP);-----

--- Os suplementos remuneratórios são apenas devidos enquanto perdurem as condições de trabalho que determinaram a sua



J
JB

atribuição e haja exercício de funções efetivo ou como tal considerado em lei (cfr. n.º 4 do citado artigo 159.º);-----

--- O pagamento desses suplementos estava dependente da sua criação por lei (cfr. n.º 6 do citado artigo 159.º), o que se concretizou (parcialmente) com a publicação do Orçamento de Estado para o ano de 2021 (aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31/12), cujo artigo 24.º veio prever o Suplemento de penosidade e insalubridade (doravante SPI);-----

--- A Lei do Orçamento do Estado é um diploma de efeitos transitórios, reporta-se ao ano para o qual é aprovada, e na medida em que se considera que o suplemento previsto mantém a sua atualidade e que as funções relativamente às quais é atribuído continuam a merecer uma especial compensação, optou-se pela manutenção do mesmo no ordenamento jurídico, com a publicação do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, doravante DL n.º 93/2021, em moldes semelhantes ao que havia ficado consagrado em 2021, sendo designadamente alargado o seu âmbito de aplicação a outras situações de idêntica penosidade e insalubridade;-----

--- Na alínea b) do n.º 3 do citado artigo 159.º, (LTFP), conjugado com o arteº 2, do Dec. Lei nº 93/2021, prevê-se ser devido o pagamento de suplementos remuneratórios quando os trabalhadores sofram, no exercício das suas funções, condições de trabalho mais exigentes de forma permanente, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou de risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.-----

--- Decorre do disposto no citado diploma (artigo 2.º) que o SPI é aplicável aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, e apenas àqueles que desenvolvam as suas funções em áreas específicas: recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações,



JTB.

trasladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;-----

--- Para o efeito, o dirigente máximo de cada órgão ou serviço, no exercício das suas competências inerentes à qualidade de empregador público, e tendo em conta a respetiva sustentabilidade financeira, identifica anualmente, e justifica, no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade (cfr. n.º 1 do artigo 3.º do DL n.º 93/2021);---

--- No caso em apreço identificaram-se todos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional apenas quando desempenhem funções nas áreas específicas estipuladas no já referido diploma legal.-----

--- Nas autarquias locais compete ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do Presidente da Câmara, definir quais são as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e, inerentemente, o seu nível alto, médio ou baixo (cfr artigo 3.º do DL n.º 93/2021);-----

--- A classificação referida no parágrafo anterior destina-se a estabelecer uma correspondência entre o nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto e o valor diário do suplemento a abonar, nos seguintes termos:-----

--- a) Nível baixo de insalubridade ou penosidade: € 3,36 (cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do DL n.º 93/2021);----

--- b) Nível médio de insalubridade ou penosidade: € 4,09 (cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do DL n.º 93/2021);----

--- c) Nível alto de insalubridade ou penosidade: € 4,99 ou



15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior (cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do DL n.º 93/2021);-----

--- A remuneração base diária corresponde a 1/30 da remuneração base mensal em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 155.º da LTFP, sendo atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado e não é cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação;-----

--- Tendo presente a complexidade da qualificação dos níveis de penosidade e insalubridade a que os trabalhadores do Município estão sujeitos, no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas de sepulturas, limpeza de canis, recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias, tendo sido promovida a audição dos representantes dos trabalhadores, através do STAL, Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, e do SINTAP, Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com fins Públicos.-----

--- Face ao exposto, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- 1. Ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, aprovar a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, sempre que desempenhem funções desempenhadas que se enquadram nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene



J.B.

urbana, saneamento, procedimento de inumação, exumação, trasladação, abertura e aterro de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias a partir de 1 de janeiro de 2023.-----

--- 2. Aprovar o valor do SPI de nível alto de € 4,99, ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior (cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do DL n.º 93/2021), tal como identificado no Anexo I, não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independente da sua denominação.-----

--- 3. Que o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade produza efeitos a 01 de janeiro de 2023, sendo abonado em tantos os dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador da carreira de assistente operacional.-----

--- 4. Sempre que as funções/atribuições/atividades venham a ser alteradas serão objeto de análise aplicando-se o n.º 4, do art.º 3 do Dec. Lei n.º 93/2021 de 09 de novembro.-----

--- 5. Em termos de impacto financeiro, devem os serviços propor uma verba que será devidamente acautelada no Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2023.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **7.º PONTO - REVISÃO ÀS NORMAS DA UNIVERSIDADE SÉNIOR - PLANO DE ATIVIDADES 2022 - 2023.**-----

--- Face ao exposto, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----



JB.

--- Aprovar o Plano de Atividades e as Normas de Organização e Funcionamento Interno da Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa, de acordo com a Informação n.º 217 de 19 de setembro de 2022 da DAGF.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que após conversar com vários alunos que frequentam a Universidade Sénior, nomeadamente as aulas da área curricular de Expressão Musical, percebeu que o ano letivo que terminou não correu muito bem, relativamente ao coro da Universidade de Évora. Referiu que, tal como já tinha mencionado anteriormente, deviam ter mantido a pessoa que instruía o coro, porque os alunos não obtiveram grandes desenvolvimentos com o novo projeto da CIMAC. Percebeu que para os alunos não deu os frutos dos quais eles estavam habituados a ter neste tipo de disciplina e questiona se o professor indicado no Plano de Atividades vai manter o trabalho que era feito anteriormente com o coro ou se é a continuação do projeto da CIMAC.-----

--- A Vereadora Mónica Lobo respondeu que será a continuação do projeto da CIMAC, porque só terminará em março do próximo ano.-----

--- O Vereador Vítor Mila considera que a Expressão Musical devia ser complementada com uma pessoa que desse continuidade ao trabalho que faziam anteriormente e que era o conteúdo das atuações dos alunos ao longo do ano, para além das aulas que mantém atualmente.-----

--- A Vereadora Mónica Lobo referiu que o projecto da CIMAC decorre até Março, mas quando terminar, têm intenção de retomar o projeto que decorria anteriormente.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **8.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.**-----



IB.

--- Face ao exposto, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 22)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Bencatel: "Largada de Perdizes 09/10/2022" no valor de 3017,60€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 211 de 06/09/2022, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **9.º PONTO - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 6.**-----

--- Face ao exposto, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 23)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Alteração Orçamental Modificativa n.º6;-----

--- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **10.º PONTO - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022 - 5.ª ALTERAÇÃO.**-----



J.B.

--- Face ao exposto, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 24)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano 2022 - 5ª Alteração, de acordo com a informação n.º 32/RH_PB/2022 da DAGF;-----

--- Enviar à Assembleia Municipal.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **11.º PONTO - PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU DE CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS.**-----

--- Face ao exposto, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 25)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Constituir o Júri do Concurso com a seguinte composição:--

--- Presidente - Rui Manuel Nunes Pinto - Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Portalegre;-----

--- 1.º Vogal - José Mário Agrelos Calha - Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Portalegre;-----

--- 2.º Vogal - Dilia Sílvia Neves Jardim - Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

--- 1.º Vogal Suplente - Vítor Manuel Casa Branca Ramos - Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----



--- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **12.º PONTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ATIVIDADE DE DESPORTO.**-----

--- Face ao exposto, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 26)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a abertura do Procedimento Concursal com vista ao provimento de um posto de trabalho por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo - na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de atividade de Desporto;-----

--- Permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público conforme previsto no n.º5 do Artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;-----

--- Aprovar os requisitos constantes na informação n.º31/RH_PB/2022 de 14 de setembro de 2022 da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **13.º PONTO - PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, PARA O MANDATO 2021-2025.**-----

--- Face ao exposto, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico



Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 27)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2021-2025;-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura;-----

--- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que relativamente a esta matéria, mantém a mesma posição sobre estes Contratos de Delegação de Competências, considerando que não é isto que está estatuído pela lei e, nesse sentido, mantém o voto de abstenção.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a lei não impede estes Contratos de Delegação. Explicou ainda que são contratos e não Transferências de Competências, que também já foram efetuadas este ano, e que o executivo anterior não fez e devia ter feito há três anos. Sobre Delegação de Competências, afirma que pode sempre delegar, podendo a Câmara Municipal delegar até noutras entidades. A Transferência de Competências é que é obrigatória por lei e nos últimos anos não aconteceu.---

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado e 1 (uma) abstenção do Vereador Vítor Mila.**---

--- **VOZ AO PÚBLICO.**-----

--- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----



--- **MINUTA DA ATA:**-----

--- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

--- **ENCERRAMENTO:**-----

--- Sendo dezanove horas e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Inês Palma Borrões, nos termos do Despacho n.º 41/2022, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Inês Palma Borrões,